



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 045/01, DE 16 DE MARÇO DE 2001.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Educação”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- **Considerando** que a Lei Municipal n.º 366, de 08.12.1993, que criou o Conselho Municipal de Educação foi revogada pela Lei Municipal n.º 853, de 30 de junho de 2000;
- **Considerando**, ainda, que a atual Lei n.º 853/00, disciplinou em seu artigo 8º, a permanência dos membros conselheiros nomeados conforme a anterior Lei n.º 366/93, até o término de seus mandatos;
- **Considerando**, finalmente, a necessidade de alteração de vários conselheiros representantes tanto do Poder Público como da sociedade civil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação, que passará a ser a seguinte:

I- MEMBRO NATO:

Roseli Morilla Baptista dos Santos, Secretária Municipal de Educação;

II- MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Titulares:

- 1) Gilceli de Oliveira Ubinã, RG. N.º 16.492.472, que substituirá Eloiza Aparecida Andrade Antunes de Oliveira;
- 2) Lúcia Helena de Varga, RG. n.º 16.248.993;
- 3) Márcia Paiva de Medeiros Pinto, RG. n.º 23.741.655-4;
- 4) João Marcos de Oliveira, RG. N.º 4.800.904-0, que substituirá Roberto Leite de Melo.
- 5) Wanderly Alves de Araújo, RG n.º 3.876.377-1, que substituirá Maria Aparecida de Fátima Araújo Cunha.

b) SUPLENTE:

- 1) Rosana Aparecida Gomes Leite de Albuquerque, RG. N.º 14.320.395, que substituirá Emília Midori Kawata de Sá;
- 2) Ediveti Passos Garcia, RG. n.º 11.572.371
- 3) Leny Compagno Cyrino, RG. N.º 2.072.482, que substituirá Rosângela Rodrigues Nepomuceno Carvalho,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

- 4) Regina Espíndola Chaves Gomes, RG. n.º 7.445.422, que substituirá Marly Cardoso de Moraes Andrade, RG. n.º 3.207.599;
- 5) Jair Antônio de Souza, que substituirá Gilceli de Oliveira Ubinã, RG. n.º 16.492.472;
- 6) Francisca Isabel Doria, RG. n.º 5.774.787, que substituirá Gislaine Tadeu da Silva.

II – MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS:

a) Titulares :

- 1) Silvana Rodrigues da Silva, RG. n.º 17.095.349-X
- 2) Pedro Alves da Silva Júnior, RG. n.º 16.420.520, que substituirá Sônia Rita Crepaldi;
- 3) Otília Eurídice Braga da Silva, RG. n.º 20.811.904, que substituirá Vera Lúcia Scortecci Hilst;
- 4) Edilene Monte, RG. n.º 17.098.663-9;
- 5) José Alcides da Cunha Almeida Prado, RG. n.º 1.761.226; e
- 6) Magda Angélica Gouveia da Cruz, RG. n.º 25.386.285-1, que substituirá Wanderly Alves Araújo.

b) Suplentes:

- 1) Vanilde Lima da Silva, RG. n.º 17.269.531;
- 2) José Marques Domene, RG. n.º 03.544.072-7;
- 3) Carmem Fernandes Pereira, RG. n.º 28.628.183-1; e

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados em substituição serão computados pelo tempo que restava aos substituídos, contando-se o mandato de 2 (dois) anos de todos os membros, a partir da data da eleição realizada em 25 de maio de 1999.

Art. 3º - Os representantes do Poder Executivo, ora nomeados por este Decreto, poderão ser substituídos a qualquer tempo, pelo Prefeito Municipal, prevalecendo o mandato enquanto não houver a substituição, na forma do artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 853, de 30 de junho 2000.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 94/99, de 02 de junho de 1999.

Caraguatatuba, 16 de março de 2001.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 28 03 2001
NO JORNAL LOCAL
Expressão Caicara